

DECRETO Nº. 36.216, DE 10/06/2019.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE  
PROFISSIONAL CONTRATADA DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária da Profissional da Educação abaixo descrita - Professor Anos Finais – Língua Inglesa, conforme Memorando nº 743/2019-GRH.

| Mat.  | Nome                  | Carga horária<br>Anterior | Carga horária<br>Atual | A partir de |
|-------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------|
| 30997 | Andressa Mai Crivilin | 17h                       | 19h                    | 01/06/2019  |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação